



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2012

**EMENTA:** Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor em Ciências Sociais, da Professora MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017601/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Título de Doutor em Ciências Sociais, obtido na Universidade Federal de Campina Grande - PB, a partir de 27 de setembro de 2011, da Professora MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =